



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna - IPMP, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei Municipal nº 066, de 16 de Novembro de 2016, tendo examinado os Balancetes Mensais, sua análise e Quadro de Investimentos referente ao mês de agosto de 2024, considerando as conclusões apresentadas, entendem que as peças pertinentes representam adequadamente a posição das aplicações financeiras e de tesouraria do Instituto, bem assim, a posição patrimonial e econômico-financeira da Autarquia, estando em condições de receberem a aprovação deste Conselho.

Paraibuna/SP, 18 de setembro de 2024.

BÁRBARA ALVES DE FARIA
Presidente Suplente do Conselho Fiscal

EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Membro do Conselho Fiscal

LUANA CRISTINA SANTOS FARIA
Membro do Conselho Fiscal